

3º [TERCEIRO] TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO QUE ENTRE SI FAZEM O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:

Denominação/Nome por extenso: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO		
CNPJ/MF: 27.149.095/0001-66	Inscrição Estadual: ISENTO	
SIGLA/Nome resumido: COREN - RJ	Ramo de Atividade: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL	
Endereço: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 502, 3º, 4º, 5º E 6º ANDARES, CENTRO		
Cidade: RIO DE JANEIRO	UF: RJ	CEP: 20071-000
Telefone: (21) 3232-8730	FAX: ***	
Endereço Eletrônico: compras@coren-rj.org.br / presidencia@coren-rj.org.br		
Nome do Representante Legal I: ANA LUCIA TELLES FONSECA		
Cargo/Função: PRESIDENTE	RG: 3476876	CPF: 403.981.967-53
Nome do Representante Legal II: MARIA LÚCIA TANAJURA MACHADO		
Cargo/Função: PRIMEIRA TESOUREIRA	RG: 046439956	CPF: 075.402.995-68

CONTRATADA:

CORREIOS – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Razão Social: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE OPERAÇÕES RJ	CNPJ/MF: 34.028.316/0002-94	
Endereço: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 3077 – 15º ANDAR – CIDADE NOVA, - RIO DE JANEIRO – RJ		
Cidade: RIO DE JANEIRO	UF: RJ	CEP: 20210-911
Endereço Eletrônico: rjgeavsecc@correios.com.br	Telefone: (21) 2503-8252 / 2503-8254	
Representante Legal I: OSÓRIO DE CARVALHO DIAS		
RG: M733036-7 SSP/MG	CPF: 799.065.916-68	
Representante Legal II: MONICA DE BARROS NASCIMENTO		
RG: 051938264 (DIC/RJ)	CPF: 816.217.527-04	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II da Lei 8.666/93, e Processo nº [], o 3º [TERCEIRO] TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO Nº 0912288830, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 04/01/2019 até 04/01/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA.

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 158.985,00 (cento e cinquenta e oito mil , novecentos e oitenta e cinco reais).

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 33.90.039

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: Correspondência e Cobrança

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:


Caberá ao CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.


CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO:


Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.


E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Instrumento, na presença das testemunhas abaixo.

 Documento assinado eletronicamente por **ANA LUCIA TELLES FONSECA, Usuário Externo**, em 17/12/2018, às 08:34, conforme horário logotipo oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

 Documento assinado eletronicamente por **MARIA LUCIA TANAJURA MACHADO, Usuário Externo**, em 17/12/2018, às 08:37, conforme horário logotipo oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

 Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Ferreira dos Santos, Gerente Atividade - CTC TP IV**, em 17/12/2018, às 15:43, conforme horário logotipo oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

 Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Garcia de Lima, Gerente**, em 17/12/2018, às 15:49, conforme horário oficial de logotipo Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

 QRCode A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?Assinatura_acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4523606** e o código CRC **4B2178C9**.
